# DECRETO N.º 9.527 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 71.032,40 (SETENTA E UM MIL, TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 71.032,40 (setenta e um mil, trinta e dois reais e quarenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orcamento vigente:

14.10.12.365.0020.2092.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	15.000,00
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00	PUBLICOS	25.000,00
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	PUBLICOS	30.000,00
35.10.04.122.0035.2016.4.4.90.00	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	<u>1.032,40</u>
TOTAL		71.032,40

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	15.000,00
35.10.04.122.0035.2016.3.3.50.00	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	20.000,00
35.10.04.122.0035.2016.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	10.000,00
40.10.08.122.0073.2188.4.4.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.032,40
49.11.04.122.0078.4000.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	25.000,00
TOTAL		71.032,40

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2021.

#### **ROGÉRIO SANTOS**

Prefeito Municipal

### **ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2021.

## **RODRIGO SALES**

Chefe do Departamento